ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014

Proc. TRF2-EOF-2014/340

1 - DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de fiscalização e supervisão dos serviços de adequação institucional do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

2 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

2.1 – As planilhas de formação de preços deverão ser preenchidas com o valor mensal e considerando-se apenas 01 *(um)* profissional para a categoria;

2.2 - O valor da remuneração, vigente na data de apresentação da proposta, fixada para cada categoria profissional em Acordo Coletivo de Trabalho ou outro equivalente, englobando salário e demais vantagens estabelecidas na legislação trabalhista, excetuando-se vantagens não obrigatórias e que resultam de incentivos fiscais;

2.3 – Os encargos sociais incidentes sobre a remuneração fixada minuciosamente discriminados e expressos sob forma de percentual;

2.4 - Devem estar incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação;

2.5 - Após o preenchimento de todas as planilhas, os valores serão acumulados em uma planilha totalizadora, onde serão registrados os valores referentes a categoria profissional multiplicados pela quantidade de profissional da categoria *(item 2.7 deste anexo)*, conforme modelos que seguem:

2.6 - Categoria: **Engenheiro Civil ou Arquiteto Sênior**

ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR		
Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade a contratar**
ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR	posto	01
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR		**R$**
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
REMUNERAÇÃO		
SALÁRIO BASE		
TOTAL REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESI OU SESC	1,50	
SENAI OU SENAC	1,00	
INCRA	0,20	
SEBRAE	0,60	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT X FAP	6,00	
TOTAL GRUPO A	**39,80**	
GRUPO B	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
13º SALÁRIO	8,333	
FÉRIAS (incluindo 1/3 constitucional)	11,111	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,944	
AUXILIO DOENÇA	1,389	
ACIDENTE DE TRABALHO	0,333	
FALTAS LEGAIS	0,277	
FÉRIAS SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	0,074	

LICENÇA PATERNIDADE	0,021	
TOTAL GRUPO B	**23,482**	
GRUPO C	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,417	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,167	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS)	3,200	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS – empregados que serão substituídos)	0,160	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS)	0,800	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040	
TOTAL GRUPO C	**4,784**	
GRUPO D	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Grupo B (GRUPO A x GRUPO B)	9,346	
TOTAL GRUPO D	**9,346**	
GRUPO E	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033	
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,026	
TOTAL GRUPO E	**0,059**	
GRUPO F	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,2898	
TOTAL GRUPO F	**0,287**	
TOTAL – ENCARGOS SOCIAIS	**77,758**	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
IV – INSUMOS		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Desconto Legal sobre Vale Alimentação		
VALE TRANSPORTE		
Desconto Legal sobre Vale Transporte		

TOTAL INSUMOS		
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
LDI	10,000	
DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	5,000	
OUTRAS DESPESAS	0,000	
SUBTOTAL	**15,000**	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
Descrição	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
ISSQN ou ISS	5,000	
COFINS	7,600	
PIS	1,650	
SUBTOTAL	**14,250**	
ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR		**PREÇO (R$)**
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
IV – INSUMOS		
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
VALOR TOTAL UNITÁRIO MENSAL (TABELAS I+II+III+IV+V+VI)		

2.7 - Categoria: **Engenheiro Civil Junior**

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR		
Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade a contratar**
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	posto	01
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR		R$
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
REMUNERAÇÃO		
SALÁRIO BASE		
TOTAL REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESI OU SESC	1,50	
SENAI OU SENAC	1,00	
INCRA	0,20	
SEBRAE	0,60	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT X FAP	6,00	
TOTAL GRUPO A	**39,80**	
GRUPO B	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
13º SALÁRIO	8,333	
FÉRIAS (incluindo 1/3 constitucional)	11,111	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,944	
AUXILIO DOENÇA	1,389	
ACIDENTE DE TRABALHO	0,333	
FALTAS LEGAIS	0,277	
FÉRIAS SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	0,074	
LICENÇA PATERNIDADE	0,021	
TOTAL GRUPO B	**23,482**	
GRUPO C	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,417	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,167	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS)	3,200	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS – empregados que serão substituídos)	0,160	

INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS)	0,800	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040	
TOTAL GRUPO C	**4,784**	
GRUPO D	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Grupo B (GRUPO A x GRUPO B)	9,346	
TOTAL GRUPO D	**9,346**	
GRUPO E	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033	
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,026	
TOTAL GRUPO E	**0,059**	
GRUPO F	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,2898	
TOTAL GRUPO F	**0,287**	
TOTAL – ENCARGOS SOCIAIS	**77,758**	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
IV – INSUMOS		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Desconto Legal sobre Vale Alimentação		
VALE TRANSPORTE		
Desconto Legal sobre Vale Transporte		
TOTAL INSUMOS		
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
LDI	10,000	
DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	5,000	
OUTRAS DESPESAS	0,000	

SUBTOTAL	**15,000**	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
Descrição	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
ISSQN ou ISS	5,000	
COFINS	7,600	
PIS	1,650	
SUBTOTAL	**14,250**	

ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	**PREÇO (R$)**
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO	
IV – INSUMOS	
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
VALOR TOTAL UNITÁRIO MENSAL (TABELAS I+II+III+IV+V+VI)	

2.8 - Categoria: **Técnico de Edificações**

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		
Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade a contratar**
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	posto	01
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		**R$**
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
REMUNERAÇÃO		
SALÁRIO BASE		
TOTAL REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		

GRUPO A	PERCENTUAL (%)	PREÇOS (R$)
INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESI OU SESC	1,50	
SENAI OU SENAC	1,00	
INCRA	0,20	
SEBRAE	0,60	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT X FAP	6,00	
TOTAL GRUPO A	**39,80**	
GRUPO B	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
13º SALÁRIO	8,333	
FÉRIAS (incluindo 1/3 constitucional)	11,111	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,944	
AUXILIO DOENÇA	1,389	
ACIDENTE DE TRABALHO	0,333	
FALTAS LEGAIS	0,277	
FÉRIAS SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	0,074	
LICENÇA PATERNIDADE	0,021	
TOTAL GRUPO B	**23,482**	
GRUPO C	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,417	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,167	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS)	3,200	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS – empregados que serão substituídos)	0,160	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS)	0,800	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040	
TOTAL GRUPO C	**4,784**	
GRUPO D	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Grupo B (GRUPO A x GRUPO B)	9,346	
TOTAL GRUPO D	**9,346**	

GRUPO E	PERCENTUAL (%)	PREÇOS (R$)
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033	
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,026	
TOTAL GRUPO E	**0,059**	
GRUPO F	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,2898	
TOTAL GRUPO F	**0,287**	
TOTAL – ENCARGOS SOCIAIS	**77,758**	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
IV – INSUMOS		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Desconto Legal sobre Vale Alimentação		
VALE TRANSPORTE		
Desconto Legal sobre Vale Transporte		
TOTAL INSUMOS		
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
LDI	10,000	
DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	5,000	
OUTRAS DESPESAS	0,000	
SUBTOTAL	**15,000**	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
Descrição	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
ISSQN ou ISS	5,000	
COFINS	7,600	
PIS	1,650	

SUBTOTAL	**14,250**	

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	**PREÇO (R$)**
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO	
IV – INSUMOS	
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
VALOR TOTAL UNITÁRIO MENSAL (TABELAS I+II+III+IV+V+VI)	

2.9 - Categoria: **Técnico em Eletrotécnica**

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		
Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade a contratar**
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	posto	01

I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	**R$**

II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
REMUNERAÇÃO	
SALÁRIO BASE	
TOTAL REMUNERAÇÃO	

III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESI OU SESC	1,50	
SENAI OU SENAC	1,00	
INCRA	0,20	
SEBRAE	0,60	

SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT X FAP	6,00	
TOTAL GRUPO A	**39,80**	
GRUPO B	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
13º SALÁRIO	8,333	
FÉRIAS (incluindo 1/3 constitucional)	11,111	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,944	
AUXILIO DOENÇA	1,389	
ACIDENTE DE TRABALHO	0,333	
FALTAS LEGAIS	0,277	
FÉRIAS SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	0,074	
LICENÇA PATERNIDADE	0,021	
TOTAL GRUPO B	**23,482**	
GRUPO C	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,417	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,167	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS)	3,200	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS – empregados que serão substituídos)	0,160	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS)	0,800	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040	
TOTAL GRUPO C	**4,784**	
GRUPO D	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Grupo B (GRUPO A x GRUPO B)	9,346	
TOTAL GRUPO D	**9,346**	
GRUPO E	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033	
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,026	
TOTAL GRUPO E	**0,059**	
GRUPO F	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**

Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,2898	
TOTAL GRUPO F	**0,287**	
TOTAL – ENCARGOS SOCIAIS	**77,758**	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
IV – INSUMOS		
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Desconto Legal sobre Vale Alimentação		
VALE TRANSPORTE		
Desconto Legal sobre Vale Transporte		
TOTAL INSUMOS		
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
LDI	10,000	
DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	5,000	
OUTRAS DESPESAS	0,000	
SUBTOTAL	**15,000**	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
Descrição	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
ISSQN ou ISS	5,000	
COFINS	7,600	
PIS	1,650	
SUBTOTAL	**14,250**	
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		**PREÇO (R$)**
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
IV – INSUMOS		

V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
VALOR TOTAL UNITÁRIO MENSAL (TABELAS I+II+III+IV+V+VI)	

2.10 - Categoria: **Auxiliar Administrativo**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Identificação dos Serviços		
Tipo de Serviço	**Unidade de medida**	**Quantidade a contratar**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	posto	01
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		**R$**
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
REMUNERAÇÃO		
SALÁRIO BASE		
TOTAL REMUNERAÇÃO		
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO		
GRUPO A	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
INSS	20,00	
FGTS	8,00	
SESI OU SESC	1,50	
SENAI OU SENAC	1,00	
INCRA	0,20	
SEBRAE	0,60	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO – RAT X FAP	6,00	
TOTAL GRUPO A	**39,80**	
GRUPO B	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
13º SALÁRIO	8,333	
FÉRIAS (incluindo 1/3 constitucional)	11,111	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,944	

AUXILIO DOENÇA	1,389	
ACIDENTE DE TRABALHO	0,333	
FALTAS LEGAIS	0,277	
FÉRIAS SOBRE LICENÇA MATERNIDADE	0,074	
LICENÇA PATERNIDADE	0,021	
TOTAL GRUPO B	**23,482**	
GRUPO C	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,417	
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,167	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS)	3,200	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – multa de 40% FGTS – empregados que serão substituídos)	0,160	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS)	0,800	
INDENIZAÇÃO (rescisão s/ justa causa – contribuição de 10% FGTS - empregados que serão substituídos)	0,040	
TOTAL GRUPO C	**4,784**	
GRUPO D	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre o Grupo B (GRUPO A x GRUPO B)	9,346	
TOTAL GRUPO D	**9,346**	
GRUPO E	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033	
Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente de trabalho	0,026	
TOTAL GRUPO E	**0,059**	
GRUPO F	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇOS (R$)**
Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,2898	
TOTAL GRUPO F	**0,287**	
TOTAL – ENCARGOS SOCIAIS	**77,758**	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		
IV – INSUMOS		

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Desconto Legal sobre Vale Alimentação	
VALE TRANSPORTE	
Desconto Legal sobre Vale Transporte	
TOTAL INSUMOS	
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS	

V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
LDI	10,000	
DESPESAS ADM. E OPERACIONAIS	5,000	
OUTRAS DESPESAS	0,000	
SUBTOTAL	**15,000**	

VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
Descrição	**PERCENTUAL (%)**	**PREÇO (R$)**
ISSQN ou ISS	5,000	
COFINS	7,600	
PIS	1,650	
SUBTOTAL	**14,250**	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**PREÇO (R$)**
I – SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL	
II – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
III – ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRA A REMUNERAÇÃO	
IV – INSUMOS	
V – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	
VI – TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	
VALOR TOTAL UNITÁRIO MENSAL (TABELAS I+II+III+IV+V+VI)	

2.11 - PLANILHA TOTALIZADORA DO PREÇO DA MÃO DE OBRA

CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	PREÇOS (R$)	
		UNITÁRIO MENSAL	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR	01		
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	01		
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	01		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01		
		VALOR TOTAL MENSAL	
VALOR TOTAL (37 MESES)			

2.12 - Equipe Eventual

Item	Categoria profissional	Un.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Hora	640		
02	ENGENHEIRO ELETRÔNICO OU DE TELECOMUNICAÇÕES	Hora	640		
03	ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO	Hora	640		
TOTAL					

2.13 - PREÇO GLOBAL (2.11 + 2.12)

PREÇO GLOBAL (2.11 + 2.12)	

2.14 - Valor da Hora Extra para cada categoria profissional

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR DA HORA EXTRA (R$)	
	50 %	100%
ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO SÊNIOR		
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR		
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES		
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		

3 – CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - Os valores referentes às horas extras não integram a planilha totalizadora do preço da mão de obra.

3.2 – O licitante vencedor deverá apresentar junto com a proposta a **memória de cálculo** das horas-extras.

3.3 - A remuneração mínima deverá corresponder ao salário normativo da categoria profissional, se houver, vigente na data prevista para a abertura desta licitação.

3.4 - Utilizar a base de cálculo indicada pela IN 02/2008 MPOG, alt. pela IN 06-13, para os percentuais utilizados para Despesas Administrativas e Lucro:

3.4.1 - Percentual do Lucro = Lucro/(Pessoal+Encargos+Insumos+Despesas Administrativas e Operacionais);

3.4.2 - Percentual de Despesas Administrativas e Operacionais = Despesas Adm e Operacionais/(Pessoal+Encargos+Insumos);

3.5 – Visando a conferência da planilha pelo setor de Contabilidade de TRF2, anexar:

3.5.1 - Cópia da GFIP, onde conste o código do FPAS e o percentual do SAT/RAT;

3.5.2 - Cópia do Acordo Coletivo de Trabalho ou da Convenção Coletiva de Trabalho atualizados, se houver, informando, caso seja necessário, o enquadramento dos empregados na tabela de salários, na hipótese de existir Pisos Salariais;

3.5.3 - Memória de Cálculo do Vale Transporte;

3.5.4 - Base legal e Memória de Cálculo do Auxílio Alimentação.

- - x x x - -